



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br



APÊNDICE 1

TIPO DE PROCESSO: BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

Versão AGO/2019

Versão: 2 (AGO/2019)	POP TP: Baixa de Bens Patrimoniais	Resp.: Mateus Rosa Garcia, Carlos Eduardo Lima de Oliveira	Pag.1
----------------------	------------------------------------	--	-------



DESCRIÇÃO DO TIPO DE PROCESSO

NOME DO TIPO DE PROCESSO: BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

Descrição: Este processo serve para as áreas solicitarem a baixa de bens patrimoniais que não possuam mais condições de uso.

Base Legal: Lei 8.666/93 e Decreto 99.658/90.

Nível de Acesso: Todas as áreas do Conselho.

Obs. Todo usuário (funcionário) deve ter cuidado ao registrar processos e documentos no SEI pois, mesmo com previsão de nível de acesso público, qualquer processo (em algum momento) / documento (em algum local do mesmo) poderá conter informações restritas sendo a indicação dessa restrição de inteira responsabilidade de quem fez a inclusão do processo no sistema ou do documento no processo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES / INSTRUÇÕES INICIAIS

Área Dona do Processo: Núcleo de Mobiliário, Equipamentos e Suprimentos - NMES.

Quem pode solicitar: Todas as áreas do Conselho.

Aprovação final na unidade (área solicitante) – Gerentes, Chefes de Núcleo ou Inspetores.

Informações Necessárias e/ou Documentação Inicial

- Solicitação
- Relatório
- Fotografias que comprovem a deterioração e/ou laudo técnico

Embasamento Legal: Lei 8.666/93 e Decreto 99.658/90.

Área Destino: Núcleo de Mobiliário, Equipamentos e Suprimentos - NMES.

Sistemas de Informações envolvidos no decorrer do processo: Implanta

PADRÃO OPERACIONAL DE PROCEDIMENTO (POP)

PASSO A PASSO PARA INICIAR O PROCESSO:

1º Passo: Iniciar Processo:

- Tipo de processo: BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS
- Especificação: descrever o objeto da solicitação (descrição sucinta)

2º Passo: Incluir Tipo de Documento (Interno): RELATÓRIO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS*

* Descrição do objeto (descrição sucinta) e situação.

- O Relatório de Baixa de Bens Patrimoniais deve seguir o modelo que se encontra no SEI que abrirá automaticamente ao clicar nesse tipo de documento.
- O Relatório de Baixa deverá ser assinado pelo Gerente, Chefe de Núcleo ou Inspetor.

3º Passo: Incluir Tipo de Documento (Externo): FOTOGRAFIA

* Nome/Número na Árvore: Do bem

Versão: 2 (AGO/2019)	POP TP: Baixa de Bens Patrimoniais	Resp.: Mateus Rosa Garcia, Carlos Eduardo Lima de Oliveira	Pag.2
----------------------	------------------------------------	--	-------



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Deve ser fotografado o bem patrimonial de uma forma que o Núcleo de Mobiliário, Equipamentos e Suprimentos – NMES possa visualizar sua situação, conforme motivo da baixa.

4º Passo: Incluir Tipo de Documento (Externo): FOTOGRAFIA

* Nome/Número na Árvore: Do número do bem patrimonial

- Deve ser fotografada a placa do número patrimonial do bem;

5º Passo: Encaminhar o processo ao Núcleo de Mobiliário, Equipamentos e Suprimentos - NMES.

6º Passo: O Núcleo de Mobiliário, Equipamentos e Suprimentos – NMES encaminhará o processo para o Gabinete da Presidência.

Quadro de informações diversas

Para os bens patrimoniais localizados nas diversas Inspetorias do CREA-RS, quando não houver mais condições de uso em função de queima, quebra, não funcionamento por fatores externos (chuva, raios e etc), deverá ser anexado laudo técnico que ateste que o bem não pode ser recuperado. O laudo técnico deverá ser assinado por profissional capacitado e deverá conter timbre com CNPJ do profissional/empresa.

Incluir Tipo de Documento (Externo): LAUDO TÉCNICO

* Nome/Número na Árvore: Do número do bem patrimonial

- Deve ser fotografada a placa do número patrimonial do bem;
- Deverá ser salvo em PDF para migrar o documento ao sistema.

Qualquer dúvida ou necessidade de auxílio não deixe de solicitar à CASI através do e-mail: crea-sei@crea-rs.org.br

Versão: 2 (AGO/2019)	POP TP: Baixa de Bens Patrimoniais	Resp.: Mateus Rosa Garcia, Carlos Eduardo Lima de Oliveira	Pag.3
----------------------	------------------------------------	--	-------